

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
GABINETE DO PREFEITOAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320**LEI Nº 2.498, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 29 de Março de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.362.938,44 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	ESTADUAL	264.021	1.362.938,44

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeados por recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.362.938,44 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias / LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento